

*Visado em 20/12/2010
INICIO PRAZO DA APOLICE DE SEGURO*

CONTRATO N° 15/2010

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA CIA.HDI SEGUROS S/A., NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Pedro Zaccaria, n° 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor **DR. ELISEU DANIEL DOS SANTOS**, portador do RG n° [REDACTED] e do CPF/MF n° [REDACTED], em pleno exercício de seu mandato e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

CONTRATADO:

CIA. HDI SEGUROS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Engenheiro Luis C.Berrini, n° 901 – do 3° ao 7° andar – Brooklin Novo – São Paulo - SP inscrito no CNPJ/MF sob n° 29.980.158/0062-79, neste ato devidamente representada pelo Sr. **JOSE ROBERTO PEDERSEN**, residente e domiciliado na RUA JOSE AUGUSTO RIBEIRO N° 103, na cidade de LIMEIRA, portador do RG n° [REDACTED] e do CPF/MF n° [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente Contrato, cuja celebração reger-se-à pela Lei Federal n° 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federais n° 8.883/94 e 9.648/98, **CONVITE N° 14/2010 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.199/2010**, tanto quanto pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

*↓
Data: 13/10/10*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE**, serviço de seguro para os veículos da Câmara Municipal de Limeira, de acordo com as especificações abaixo descritas:

ITEM	QUANT.	UNID.	COBERTURA E VALORES A SEREM CONTRATADOS
1	1	Serv.	FORD FUSION Placa EGI-4660
			° Casco: 100% da Tabela FIPE
			° Danos Materiais: R\$ 100.000,00
			° Danos Corporais: R\$ 100.000,00
			° Morte: R\$ 10.000,00
			° Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00
			° Cobertura Vidros: Completo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

			<ul style="list-style-type: none"> ° Assistência: 24horas - 300 km ° Franquia: Normal
2	1	Serv.	FORD FIESTA Placa EGI-4659
			<ul style="list-style-type: none"> ° Casco: 100% da Tabela FIPE ° Danos Materiais: R\$ 100.000,00 ° Danos Corporais: R\$ 100.000,00 ° Morte: R\$ 10.000,00 ° Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00 ° Cobertura Vidros: Completo ° Assistência: 24horas - 300 km ° Franquia: Normal
3	1	Serv.	TOYOTA COROLLA placa DMN-7878
			<ul style="list-style-type: none"> ° Casco: 100% da Tabela FIPE ° Danos Materiais: R\$ 100.000,00 ° Danos Corporais: R\$ 100.000,00 ° Morte: R\$ 10.000,00 ° Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00 ° Cobertura Vidros: Completo ° Assistência: 24horas - 300 km ° Franquia: Normal
4	1	Serv.	VW/SANTANA 2.0 placa DBA-6842
			<ul style="list-style-type: none"> ° Casco: 100% da Tabela FIPE ° Danos Materiais: R\$ 100.000,00 ° Danos Corporais: R\$ 100.000,00 ° Morte: R\$ 10.000,00 ° Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00 ° Cobertura Vidros: Completo ° Assistência: 24horas - 300 km ° Franquia: Normal

PARÁGRAFO ÚNICO

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as obrigações assumidas na **PROPOSTA** firmada pela **CONTRATADA**, contendo o preço dos seguros a serem executados que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

CONSIDERA-SE PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO O EDITAL DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 14/10 E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo de execução é de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** designará um servidor categorizado para acompanhar a execução dos serviços que será o responsável pela comunicação entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 10.192,27 (Dez mil cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos);

No valor acima especificado estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas e outros encargos que venham incidir sobre o objeto licitado, inclusive as fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a conclusão dos seguros, com posterior apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada e atestada por servidor designado pela **CONTRATANTE**;

O pagamento pelo serviço prestado deverá ser efetuado por meio de boleto bancário fornecido pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com execução do presente Contrato correrá por conta de verbas consignadas no orçamento vigentes suplementadas se necessário, a dotação: nº 01.0317005.2257.3.3.90.00 e 01.1227005.2258.3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo outras implicações administrativas e judiciais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 A **CONTRATADA** declara, expressamente, que tem pleno conhecimento dos bens e serviços que fazem parte deste Contrato, bem como do local de sua execução;
- 8.2 A **CONTRATADA** se responsabiliza pelos seguros executados, se comprometendo a atender problemas que venham a ser gerados;
- 8.3 Qualquer tolerância do **CONTRATANTE** quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente;

8.4 É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste Contrato, sem anuência do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Limeira - SP para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, 17 de dezembro de 2010.

[Redacted Signature]

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DR. ELISEU DANIEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

[Redacted Signature]

CONTRATADA
CIA.HDI SEGUROS S/A.
JOSE ROBERTO PEDERSEN
CORRETORA: PEDERSEN
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

[Redacted Signature]

1. Wagner Nunes Cerqueira
CPF nº [Redacted]

[Redacted Signature]

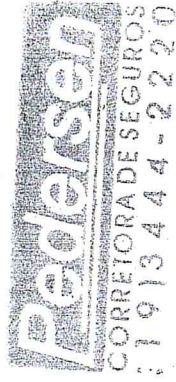
2. Celso Aparecido Rabesco
CPF nº [Redacted]

CNPJ: 29.980.158/0062-79

FRM0013 - AC301210.01062

HDI
Seguros

APÓLICE DE SEGURO



Prezado(a) CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Bem-Vindo à HDI Seguros S/A

Estamos muito satisfeitos em tê-lo(a) como segurado(a).

Nós da HDI Seguros estamos cada vez mais empenhados em oferecer produtos adequados às suas necessidades e expectativas, como também proporcionar-lhe tranquilidade e segurança em caso de imprevistos.

Aproveitamos para enviar a documentação do seu seguro. Guarde-a bem, confira os dados constantes nos documentos, e procure tê-los sempre à mão para quando precisar de alguma informação.

O seu Corretor de Seguros está perfeitamente qualificado para fornecer informações sobre este seguro e também sobre os demais produtos da HDI Seguros.

Qualquer dúvida, entre em contato com seu corretor.

HDI SEGUROS



Capital Vinculado R\$ 411.458.941,80

Capital Subscrito R\$ 411.458.941,80

Fonte: Arial Narrow 12

Processo Susep: 15414.001197/2004-41

Número: **01.062.131.006018**
 Vigência: **20/12/2010 a 20/12/2011** **Proposta: 072914**
 Segurado: **CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**
 CPF/CNPJ: 62472782000119
 Dt. Emissão:
 Endereço: RUA PEDRO ZACCARIA, 70
 JARDIM SANTA LUIZA
 LIMEIRA - SP
 13484-350

I - A tabela referência substituída à FIPE será a MOLICAR.
 II - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
 III - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas Condições Gerais do contrato de seguro.

Corretor
 05032610478253 - PEDERSEN COR DE SEGUROS LTDA 100,00
% Participação

Para a validade do presente contrato, a "SEGURADORA", representada por seu bastante procurador, que assina esta Apólice (página 1), na cidade de PIRACICABA/SP em 30/12/2010.

Cláusula de Transmissão

Este documento foi emitido considerando as informações prestadas quando da formalização da proposta, recebida através da transmissão eletrônica dos dados, às 14:24:36 hrs de 20/12/2010. Solicita-se que V. Sa. confirme a veracidade das mesmas, em especial aquelas relativas ao perfil, quando houver, estabelecido nos termos do questionário de avaliação de risco. Eventuais retificações deverão ser efetivadas em até 3 (três) dias úteis. As consultas as Condições Gerais da Apólice poderão ser realizadas, também, através do acesso ao site www.hdi.com.br, no link de mesmo nome.

A HDI Seguros S/A, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes na proposta de seguro mencionada que lhe foi apresentada pelo "SEGURADO", "ESTIPULANTE" OU "GARANTIDO" acima identificado, proposta essa servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar ou reembolsar ao "SEGURADO", mediante o recebimento do prêmio abaixo convencionado e de acordo com as Condições Gerais disponíveis no site www.hdi.com.br, e quando houver, as Condições Especiais e/ou Particulares em anexo, as perdas e danos ou reparações pecuniárias decorrentes de riscos assumidos, tudo de acordo com esta "Especificação do Seguro".

Opções para pagamento em atraso: 7 dias com juros de 2,1% ou 14 dias com juros de 4,2%. Após este prazo a apólice será cancelada.	Prêmio Líquido: 10.092,14
	Custo Apólice: 100,00
	Adicional/Juros: 0,00
	Comissão de Permanência: 0,00
Moeda da Apólice: R\$	
Cotação Base: 1,0000	
Juros: 0,00 %	I.O.F.: 0,00
	Prêmio Total: 10.192,14

Fracionamento do Prêmio

Parcela	Vencimento	Valor	Situação
01	20/12/2010	10.192,27	Liquidado

Opção de Pagamento: **Carnê**

ATENÇÃO
 QUALQUER ALTERAÇÃO NO DOCTO OU NAS CARACTERÍSTICAS DO VEICULO, NA REGIÃO DE CIRCULAÇÃO OU NO PERFIL DOS CONDUTORES, É OBRIGATORIO COMUNICAR A CORRETORA OU A SEGURADORA.

Número: **01.062.131.006018** Item: **000001** Cl: **657000002UXZY3**
 Modelo: **FORD FUSION SEL 2.5 16V 173CV AUT.**
 Código FIPE: **003335-9** Ano Fabr./Modelo: **2009/2010** Zero KM: **N**
 Combustível: **Gasolina** Qtde. Passageiros: **05**
 Chassi: **3FAHP0JA4AR183528** Placa/UF: **EG14660/SP**
 Cobertura: **05 - Valor de Mercado Referenciado**
 Renavam: **170149668** Franquia: **BASICA**
 CEP Pernoite: **13484-350** CEP Circulação: **13484-350**
 Região: **PIRACICABA** Classe Bônus: **00**

Coberturas	L.M.I.	Prêmios	Franquias
	(100,00 % FIPE)		
Casco	0,00	3.690,97	2.083,00
Carroceria	0,00	0,00	0,00
RCF-V Danos Materiais	100.000,00	289,88	-----
RCF-V Danos Corporais	100.000,00	104,85	-----
APP Morte	10.000,00	34,66	-----
APP Invalidez Permanente	10.000,00	21,33	-----
HDI Auto Vidros	0,00	64,69	90,00
Lanterna, Retrov Externos e Farois	0,00	49,69	36,00
HDI Compl s/ Limite Km- VIP	0,00	56,25	0,00
Ass.24hs Auto VIP I	0,00	101,25	0,00

Opcionais
 DIRECAO HIDRAULICA
 DESEMBACADOR DE VIDRO
 VIDROS ELETRICOS
 RELOGIO
 VIDROS GRAVADOS
 RETROVISOR CONTROLE ELETRICO
 FORRACAO BANCO COURO
 PROTETOR DE MOTOR
 BREAK-LIGHT
 AIR BAG
 CHECK CONTROL
 COMPUTADOR DE BORDO

RETROVISOR DIREITO
 FAROLETE DE NEBLINA
 FREIO ABS
 PILOTO AUTOMATICO
 TRAVA ELETRICA DE PORTAS
 TRIO ELETRICO
 VIDROS CLIMATIZADOS
 VOLANTE ESCAMOTEAVEL
 ALARME

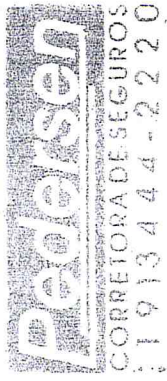
Claúsulas e Condições
 CONDICÕES GERAIS DE APP
 CONDICÕES GERAIS DE AUTOMOVEL
 COBERTURA COMPREENSIVA
 CONDICÕES ESPECIFICAS RCFV
 CONDICÕES GERAIS
 DANOS MORAIS NAO CONTRATADO.

Número: **01.062.131.006018** Item: **000002** Cl: **657000002UXZZ1**
 Modelo: **FORD FIESTA SEDAN 1.0 8V FLEX 4P**
 Código FIPE: **003311-1** Ano Fabr./Modelo: **2009/2010** Zero KM: **N**
 Combustível: **Bi-Combustível** Qtde. Passageiros: **05**
 Chassi: **9BFZF54A7A8459220** Placa/UF: **EG14659/SP**

Cobertura: **05 - Valor de Mercado Referenciado**
 Renavam: **170662454** Franquia: **BASICA**
 CEP Pernoite: **13484-350** CEP Circulação: **13484-350**
 Região: **PIRACICABA** Classe Bônus: **00**

Beneficiário: **SEM RESERVA**

Coberturas	L.M.I.	Prêmios	Franquias
	(100,00 % FIPE)		
Casco	0,00	868,03	1.691,00
Carroceria	0,00	0,00	0,00
RCF-V Danos Materiais	100.000,00	289,88	-----
RCF-V Danos Corporais	100.000,00	104,85	-----
APP Morte	10.000,00	34,66	-----
APP Invalidez Permanente	10.000,00	21,33	-----
HDI Auto Vidros	0,00	64,69	90,00



Lanterna, Retrov Externos e Farois	0,00	49,69	36,00
HDI Compl s/ Limite Km- VIP	0,00	56,25	0,00
Ass.24hs Auto VIP I	0,00	101,25	0,00

Opcionais

ANTENA	
AR CONDICIONADO	
DIRECAO HIDRAULICA	
DESEMBACADOR DE VIDRO	
VIDROS ELETRICOS	
RELOGIO	
CALOTAS	
VIDROS GRAVADOS	
CONSOLE	
RETROVISOR CONTROLE REMOTO	
FORRACAO BANCO VELUDO	
PROTETOR DE MOTOR	
BREAK-LIGHT	
FRISOS LATERAIS	
RETROVISOR DIREITO	
TRAVA ELETRICA DE PORTAS	
VIDROS CLIMATIZADOS	
ALARME	
Claúsulas e Condições	
CONDICOES GERAIS DE APP	
CONDICOES GERAIS DE AUTOMOVEL	
COBERTURA COMPREENSIVA	
CONDICOES ESPECIFICAS RCFV	
CONDICOES GERAIS	
DANOS MORAIS NAO CONTRATADO.	

Número: **01.062.131.006018** Item: **000003** Cl: **657000002UY009**
 Modelo: **TOYOTA COROLLA XLI 1.8 FLEX 16V MEC**
 Código FIPE: **002027-3** Ano Fabr./Modelo: **2007/2008** Zero KM: **N**
 Combustível: **Bi-Combustível** Qtde. Passageiros: **05**
 Chassi: **9BR53ZEC488699590** Placa/UF: **DMN7878/SP**
 Cobertura: **05 - Valor de Mercado Referenciado**
 Renavam: **937978957** Franquia: **BASICA**
 CEP Pernoite: **13484-350** CEP Circulação: **13484-350**
 Região: **PIRACICABA** Classe Bônus: **02**
 Beneficiário: **SEM RESERVA**

Coberturas	L.M.I.	Prêmios	Franquias
	(100,00 % FIPE)		
Casco	0,00	1.317,79	2.559,00
Carroceria	0,00	0,00	0,00
RCF-V Danos Materiais	100.000,00	246,40	-----
RCF-V Danos Corporais	100.000,00	89,12	-----
APP Morte	10.000,00	29,46	-----
APP Invalidez Permanente	10.000,00	18,13	-----
HDI Auto Vidros	0,00	64,69	90,00
Lanterna, Retrov Externos e Farois	0,00	49,69	36,00
HDI Compl s/ Limite Km- VIP	0,00	56,25	0,00
Ass.24hs Auto VIP I	0,00	101,25	0,00

Opcionais

ANTENA	
AR CONDICIONADO	
DIRECAO HIDRAULICA	
DESEMBACADOR DE VIDRO	
VIDROS ELETRICOS	
VIDROS DEGRADEE	
RELOGIO	
VIDROS GRAVADOS	
CONSOLE	
RETROVISOR CONTROLE ELETRICO	
FORRACAO BANCO VELUDO	
PROTETOR DE MOTOR	

Ass.24hs Auto VIP I 0,00 101,25 0,00

Opcionais

- ANTENA
- AR CONDICIONADO
- DIRECAO HIDRAULICA
- DESEMBACADOR DE VIDRO
- VIDROS ELETRICOS
- RELOGIO
- CALOTAS
- VIDROS GRAVADOS
- CONSOLE
- RETROVISOR CONTROLE REMOTO
- FORRACAO BANCO VELUDO
- PROTETOR DE MOTOR
- FRISOS LATERAIS
- RETROVISOR DIREITO
- TRAVA ELETRICA DE PORTAS
- VIDROS CLIMATIZADOS
- ALARME

Claúsulas e Condições

- CONDICOES GERAIS DE APP
- CONDICOES GERAIS DE AUTOMOVEL
- COBERTURA COMPREENSIVA
- CONDICOES ESPECIFICAS RCFV
- CONDICOES GERAIS
- DANOS MORAIS NAO CONTRATADO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): exclusivo para informações institucionais, produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - Para portadores de deficiência auditiva

- FRISOS LATERAIS
- RETROVISOR DIREITO
- TRAVA ELETRICA DE PORTAS
- TRIO ELETRICO
- VIDROS CLIMATIZADOS
- ALARME
- PLAQUETA DE CHASSI

Claúsulas e Condições

- CONDICOES GERAIS DE APP
- CONDICOES GERAIS DE AUTOMOVEL
- COBERTURA COMPREENSIVA
- CONDICOES ESPECIFICAS RCFV
- CONDICOES GERAIS
- DANOS MORAIS NAO CONTRATADO.

Número: **01.062.131.006018** Item: **000004** Cl: **657000002UY017**

Modelo: **VOLKSWAGEN SANTANA 2.0MI 4P**

Código FIPE: **005018-0** Ano Fabr./Modelo: **2004/2004** Zero KM: **N**

Combustível: **Gasolina** Qtde. Passageiros: **05**

Chassi: **9BWAE03X44p005901** Placa/UF: **dba6843/SP**

Cobertura: **05 - Valor de Mercado Referenciado**

Renavam: **831896515** Franquia: **BASICA**

CEP Pernoite: **13484-350** CEP Circulação: **13484-350**

Região: **PIRACICABA** Classe Bônus: **10**

Beneficiário: **SEM RESERVA**

Coberturas

	L.M.I.	Prêmios	Franquias
	(100,00 % FIPE)		
Casco	0,00	1.527,77	2.082,00
Carroceria	0,00	0,00	0,00
RCF-V Danos Materiais	100.000,00	202,92	-----
RCF-V Danos Corporais	100.000,00	73,40	-----
APP Morte	10.000,00	24,26	-----
APP Invalidez Permanente	10.000,00	14,93	-----
HDI Auto Vidros	0,00	64,69	90,00
Lanterna, Retrov Externos e Farois	0,00	49,69	36,00
HDI Compl s/ Limite Km- VIP	0,00	56,25	0,00

HDI

Seguros

HDI SEGUROS S.A.
 HDI AUTO - PIRACICABA
 Endosso 01.062.131.006018.000003
 Endosso

Dados do Veículo - Item 000004

[RISCO DECLINÁVEL]

Proprietário	: Camara Municipal de Limeira
CPF/CNPJ	: 62472782000119
Beneficiário	: Sem Reserva
Modelo	: 0009508 - Volkswagen Santana 2.0mi (serie 2000) 4p
Renavam	: 831897449
Ano Fabr./Modelo	: 2004/2004
Placa/UF	: DBA6842 - SP
Categoria	: 10-Passeio - Nacional
Cobertura	: 05-Valor de Mercado Referenciado
Região	: 551-Piracicaba
CEP Pernoite	: 13484350
Sist. Proteção	: Não H 0 . 0000 N
Código CI	: 657000002UY017
Cia Anterior	: 3182-ITAÚ SEGUROS AUTOMOVEIS E RESIDENCIA
Apólice Anterior	: 1530715053
Fim Vigência Anterior	: 18/03/2006
Qtde Sinistros	: 0
Cia Vistoriadora	: 300-Linces Vistorias e Servigos S/C Ltda
Num. Vistoria	: 5410146752 (Status:4)

CI Doc. Anterior	: 3180000041MVS1
Nível de Bônus	: 10 - 30,00%

HDI Seguros

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - PIRACICABA
Endosso 01.062.131.006018.000003
Endosso

Segurado : Camara Municipal de Limeira
Endereço : Rua Pedro Zaccaria, 70
Bairro : Jardim Santa Luiza
Cidade : Limeira - SP
CPF/CNPJ : 62472782000119
Telephone : (0019) 3404-7504
CEP : 13484-350

Corretor

C-00000100478253 - PEDERSEN COR DE SEGUROS LTDA - 100%
Telephone: (0019) 3444-2220

Inspetor Interno

A HDI Seguros S.A., a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada que lhe foi apresentada pelo "SEGURADO", "ESTIPULANTE" ou "GARANTIDO" acima identificado, proporia essa que servindo de base a emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar ou reembolsar ao "SEGURADO", mediante o recebimento do prêmio abaixo convencionado e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares na presente ou em seus anexos que fazem parte integrante desta, as perdas e danos ou reparações pecuniárias decorrentes de riscos assumidos, tudo de acordo com a "Especificação do Seguro", anexa.

Informações do Seguro

Moeda: R\$
Cotação Base: 1,00000
Juros: 3,50% a.m.
Proposta: 975136
Vigência: 21/01/2011 a 20/12/2011 (333 dias)

Limite Máximo de Indenização (L.M.I.)

Conforme Especificação do Seguro Anexa